



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

*Estado de São Paulo*

Secretaria de Gestão

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **5ª ATA - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2020**

Às dez horas (10h00m) do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte (24/06/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora TATIANA TEROSSI PRESOTO, estando presentes os membros Senhora ANA PAULA MARTINS e o Senhor JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO para o ato de julgamento e reclassificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 07/2020, Processo 6.178/2020, destinado a contratação de empresa especializada para execução obra e serviços de engenharia de Infraestrutura Urbana em diversas ruas do Município, nos bairros Jardim Santa Cruz, Serra D’água e Paschoal Salzano, compreendendo drenagem de águas pluviais e recuperação do pavimento (recapeamento asfáltico em C.B.U.Q.), com base no e-mail enviado aos licitantes no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020). As propostas classificadas pertencem as empresas Flex Comércio e Representação EIRELLI – CNPJ: 10.350.473/0001-72, RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 15.286.648/0001-43 e DGB Engenharia e Construções Ltda – CNPJ: 61.608.477/0001-49. A Senhora Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes a Nova Proposta e Planilha de Preços protocolada pela proponente FLEX às 15h21m do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020) assentado sob número nº 8.875/2020, vez que na ordem de classificação, o valor ofertado encontrava-se dentro da margem de preferência para contratação conforme estabelece a letra *c*) do item *6.1.4.2.1.* do instrumento convocatório e apurado na 3ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte (17/06/2020). Passando a análise dos documentos apresentados, a CPL constatou que a proponente apresentou tempestivamente propostas inferiores as melhores ofertas classificadas em primeiro lugar nos itens 1 e 4 pertencentes a proponente DGB Engenharia, assim como atendeu a todos os demais requisitos estabelecidos no Edital e no item 2 a proposta apresentada no valor de R\$ 268.532,93 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) não inferior a proposta apresentada pela proponente primeira classificada RMM Empreendimento no valor de R\$ 268.221,99 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) descumprindo os requisitos legais. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão passou a reclassificação as propostas, na seguinte conformidade: **ITEM 1) RECLASSIFICADO: 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

R\$ 98.529,40 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e **2ª Classificada:** DGB com o valor global de R\$ 98.996,99 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); **ITEM 2): 1ª Classificada:** RMM com o valor global de R\$ 268.221,99 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); **2ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 287.807,87 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos). A proposta apresentada pela proponente DGB com o valor global de R\$ 347.936,64 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) foi **DESCCLASSIFICADA** por descumprir o item 6.1.4.1.1.4 (apresentou proposta com o valor excessivo); **ITEM 3) 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 282.818,74 (duzentos oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos); **2ª Classificada:** RMM com o valor global de R\$ 286.671,62 (duzentos oitenta e seis mil, seiscentos setenta e um reais e sessenta e dois centavos). A proposta apresentada pela proponente DGB com o valor global de R\$ 341.874,24 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) foi **DESCCLASSIFICADA** por descumprir o item 6.1.4.1.1.4 (apresentou proposta com o valor excessivo); **ITEM 4) RECLASSIFICADO: 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 84.024,02 (Oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dois centavos) e **2ª Classificada:** DGB com o valor global de R\$ 84.117,91 (Oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos). Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O critério para reclassificação das propostas ofertadas foi o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim ANA PAULA MARTINS – CPF: 115.331.348-04 ..... que secretariei a sessão e pelos membros da Comissão. Porto Ferreira, 24/06/2020.

TATIANA TEROSSI PRESOTO  
CPF: 223.426.298-42  
*Presidente da Comissão*

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO  
CPF: 325.437.328-61  
*Membro da Comissão*